



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT
"Terra do Pai da Aviação"

Rua 13 de Maio, 365, Centro Santos Dumont - MG
Cep 36240-057 Tel: (32)3252-9600

www.camarasd.mg.gov.br

contato@camarasd.mg.gov.br

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 3 AO PROJETO DE LEI Nº 60/2025
QUE "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO
DE SANTOS DUMONT PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE
2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

A vereadora **Sandra Imaculada Cardoso Cabral**, no uso das atribuições regimentais, submete ao Plenário a presente **EMENDA IMPOSITIVA ADITIVA** a fim de adicionar **Ações no Projeto de Lei nº 60/2025**, passando o mesmo a vigorar com a adição do seguinte texto em seus anexos:

Fonte de Recurso: 100

02 – Executivo
23 – Secretaria de Administração
04 – Administração
06 – Segurança Pública
181 – Policiamento
0002 – Representação Política e Social do Executivo
2187 – **Manutenção de Convênio com a Polícia Civil – EMENDA IMPOSITIVA**
3.3.50.43.00 Subvenções Sociais..... R\$ 24.000,00

Fonte de Recurso: 100

02 – Executivo
27 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura
01 – Divisão de Ensino
12 – Educação
364 – Ensino Superior
0008 – Administração do Ensino Municipal
2252 – **Termo Colab. e/ou Fomento com Entidades Priv. Sem Fins Lucrativos –**
EMENDA IMPOSITIVA
3.3.50.43.00 Subvenções Sociais.....R\$ 24.000,00

Fonte de Recurso: 100

02 - Executivo
33 - Secretaria Mun. Meio Ambiente, Turismo, Esporte e Lazer
01 - Secretaria Mun. Meio Ambiente, Turismo, Esporte e Lazer
27 – Desporto e Lazer
812 – Desporto Comunitário
0013 – Desenvolvimento do Desporto e Lazer



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT

"Terra do Pai da Aviação"

Rua 13 de Maio, 365, Centro Santos Dumont - MG

Cep 36240-057 Tel: (32)3252-9600

www.camarasd.mg.gov.br

contato@camarasd.mg.gov.br

2252 – Termo Colab. e/ou Fomento com Entidades Priv. Sem Fins Lucrativos – EMENDA IMPOSITIVA
3.3.50.43.00 Subvenções Sociais..... R\$ 40.000,00

Fonte de Recurso: 102

02 – Executivo

28 – Secretaria Municipal de Saúde

02 – Fundo Municipal de Saúde

10 – Saúde

302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

0030 – Atendimento Média Alta Complexidade

2177 – Programa de Saúde Mental - CAPS - EMENDA IMPOSITIVA

3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoas Jurídicas..... R\$ 20.000,00

Fonte de Recurso: 102

02 – Executivo

28 – Secretaria Municipal de Saúde

02 – Fundo Municipal de Saúde

10 – Saúde

302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

0030 – Atendimento Média Alta Complexidade

2252 – Termo Colab. e/ou Fomento com Entidades Priv. Sem Fins Lucrativos - IMPOSITIVA

3.3.50.43.00 Subvenções Sociais R\$ 68.000,00

Para atendimento aos valores acima orçados, será promovida a **ANULAÇÃO PARCIAL** na seguinte rubrica orçamentária:

Fonte de Recurso: 100

02 - Executivo

25 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

01 - Secretaria de Obras

15 – Urbanismo

452 – Serviços Urbanos

0026 – Serviços Públicas

2039 – Manutenção da Limpeza Pública

3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoas Jurídicas..... R\$ 88.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT

"Terra do Pai da Aviação"

Rua 13 de Maio, 365, Centro Santos Dumont - MG

Cep 36240-057 Tel: (32)3252-9600

www.camarasd.mg.gov.br

contato@camarasd.mg.gov.br

Fonte de Recurso: 102

02 – Executivo

28 – Secretaria Municipal de Saúde

02 – Fundo Municipal de Saúde

10 – Saúde

122 – Administração Geral

0003 – Apoio à Administração Pública

2265 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde

3.1.90.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R\$ 88.000,00

Santos Dumont, 5 de dezembro de 2025.

SANDRA IMACULADA CARDOSO CABRAL
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT

"Terra do Pai da Aviação"

Rua 13 de Maio, 365, Centro Santos Dumont - MG

Cep 36240-057 Tel: (32)3252-9600

www.camarasd.mg.gov.br

contato@camarasd.mg.gov.br

Justificativa

A justificativa da emenda impositiva da Vereadora Sandra Cabral, visa alocar recursos para diversas áreas cruciais, abrangendo Segurança, Educação, Esporte e Saúde. Fundamento o direcionamento dos recursos na necessidade de apoiar entidades e serviços essenciais que atendem diretamente a população do município.

Os recursos destinam-se a:

- Polícia Civil: Compra de equipamentos necessários para o desenvolvimento dos trabalhos, visando melhorar a infraestrutura e o desempenho da segurança pública local. Destinando R\$24.000,00 (Vinte e quatro mil reais).
- Fundação Educacional São José: Manutenção da entidade, reconhecida como a única faculdade com aulas presenciais em Santos Dumont, garantindo a continuidade e a qualidade do ensino superior na cidade. Destinando R\$24.000,00 (Vinte e quatro mil reais).

O investimento no esporte e em associações visa o desenvolvimento de crianças e adolescentes:

- Liga Sandumonense de Futebol de Salão: Apoio ao esporte local focado em crianças e adolescentes. Destinando R\$20.000,00 (Vinte mil reais).
- CRIAP - Associação de Apoio à Criança e ao Adolescente da Comarca de Santos Dumont: Destinação de recursos para a manutenção da entidade, que utiliza atividades esportivas e culturais (incluindo o badminton) para promover o desenvolvimento pautado na ética, respeito, voluntarismo e integridade. O badminton é especificamente destacado por estimular o *fair play*, a disciplina e a convivência harmoniosa. Destinando R\$20.000,00 (Vinte mil reais).



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT
"Terra do Pai da Aviação"

Rua 13 de Maio, 365, Centro Santos Dumont - MG
Cep 36240-057 Tel: (32)3252-9600

www.camarasd.mg.gov.br
contato@camarasd.mg.gov.br

Na área da Saúde, a emenda concentra-se em três pilares:

- Casa da Criança: Compra de materiais para a sala Neonatal Pediátrica, visando aprimorar o atendimento e o cuidado de recém-nascidos e crianças. Destinando R\$28.000,00 (Vinte oito mil reais).
- Hospital de Misericórdia de Santos Dumont: Destinação de recursos para auxiliar a instituição a enfrentar a crise financeira e dar suporte à melhoria contínua dos serviços de atendimento à população. Destinando R\$40.000,00 (Quarenta mil reais).
- CAPS (Centro de Atenção Psicossocial): Destinação de recursos para a Manutenção do Convênio e a Ampliação dos atendimentos diários psicológicos e psiquiátricos. O foco principal é a criação e implementação de um Programa de Saúde Mental da Mulher, que proporcionará: Destinando R\$20.000,00 (Vinte mil reais).
 - Atendimentos especializados com Psicólogos: Suporte para ansiedade, depressão, estresse pós-parto, violência de gênero, entre outros.
 - Consultas com Psiquiatras: Garantia de diagnóstico, acompanhamento e tratamento medicamentoso.

Câmara Municipal de Santos Dumont – MG, 09 de Dezembro de 2025

Sandra I. C. Cabral
Vereadora